

## **DECRETO N.º 0179/2025**

**Súmula:** Cria o Comitê de acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Atalaia.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, considerando: a garantia dos direitos da mulher na elaboração das políticas públicas, conforme previsto na Lei N.º 7.353/1985 que institui o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher como um órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça, visando à garantia dos direitos fundamentais das mulheres,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica criado o Comitê de Acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos das Mulheres, indicados pelos representantes legais dos seguintes órgãos/instituições e sociedade civil:

**I Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:**

SELMA VERGÍNIA DA SILVA VALLE

**II Representantes Governamentais:**

TAMIRA MATHEUS – Sec. De Assistência Social

MARIANA TINOCO ROMANO - Sec. De Assistência Social

MAILA LUCIANE VALÉRIO – Sec. De Saúde e Vigilância

**III Representantes da Sociedade Civil:**

APARECIDA DIAS DE SOUZA BOSSO

**Art. 2.º.** O Comitê ora instituído será presidido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3.º.** O Comitê organizado pelo Conselho CMDM, faz a Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Mulher, tem as seguintes atribuições:

- I Aprovar junto ao Conselho o Plano Municipal dos Direitos da Mulher, incluindo ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação;
- II Acompanhar a implementação do Plano Municipal dos Direitos da Mulher;

**Art. 4.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de julho de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*